



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

BOLETIM INTERNO Nº 42-2024

17 de outubro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS
BOLETIM INTERNO Nº 42-2024**

Quartel em Florianópolis, 17 de outubro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1068/24/CmdoG, do Capitão BM Mtcl 927796-0 IAN TRISKA, o qual solicita: a) 1 (um) dia de dispensa do serviço do dia 25/10/2024, para desconto em banco de horas; b) 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 29/10/2024, para desconto em banco de horas; e c) 5 (cinco) dias de afastamento, a contar do dia 04/11/2024, para desconto em férias; dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BI do BCSv;
4. arquivar.

Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 16426/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1081/2024/CmdoG, de 14 de outubro de 2024 da Major BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, oficial chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, que requer o adiantamento de 4 (dias) dias de gozo de férias a contar de 11 de novembro, de 2024 e os dias 08 de novembro de 2024, 18 de novembro de 2024 e 19 de novembro de 2024 para dispensa do expediente para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 24931/2024

Na solicitação contida no Ofício Nr 527-24-DP, do TC BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, a qual solicita desconto em férias de 14/10/2024 a 18/10/2024, dou seguinte despacho:

1. defiro à título de recompensa, com fulcro no art. 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC
SGPe CBMSC 24995/2024

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício nº 274-24-DIE/CBMSC, de 07 de outubro de 2024, do Tenente-Coronel BM TULIO TARTARI ZANIN, Diretor interino de Instrução e Ensino, que requer abono do atestado médico de 03 (três) dias para tratamento de saúde pessoa da família (filha), conforme Portaria nº 644/23 e PAP nº 158/23, a contar de 07 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 4507/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 277-24-DIE/CBMSC, de 11 de outubro de 2024, do Tenente-Coronel BM TULIO TARTARI ZANIN, Diretor interino de Instrução e Ensino, que requer abono do atestado médico de 02 (dois) dias para tratamento de saúde pessoa da família (filha), conforme Portaria nº 644/23 e PAP nº 158/23, a contar de 10 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 4507/2024

Em 11/10/2024 compareceu na Formação Sanitária APMT/CEPM, o Major BM Mtcl 392208-1 FABIO FREGAPANI SILVA, chefe da 4ª Seção do Estado-Maior Geral, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM, apto para o TAF, Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CREMESC 12165".

1. publique-se; e
2. registre-se no SIGRH; e
3. archive-se.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 0024874/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1089/2024/EMG, de 16 de outubro de 2024, do Major BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS, oficial adjunto da BM-1 do Estado-Maior Geral, que requer abono do atestado médico de 02 (dois) dias, para tratamento de saúde própria, conforme (fls 02), a contar de 14 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGP-e CBMSC 25124/2024)
SGPe CBMSC 25124/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1076-24-DP, do Coronel BM CTISP Mtcl 920825-9-30 ALEXANDRE VIEIRA, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoal da família, a contar de 10 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal
SGPe CBMSC 23643/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 524-24-DP, da Tenente-Coronel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 11 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal
SGPe CBMSC 24796/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1041-24-CmdoG, do Capitão BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, o qual solicita que seja abonado o atestado de saúde de pessoa da família (p. 0003), por 3 (três) dias, a contar de 30/09/2024, conforme Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no BI do BCSv; e
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 24130/2024

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do APMT no dia 14 de outubro de 2024, o 2º Sargento BM Mtcl 929087-7 DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA, lotado na Diretoria de Pessoal, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de curso/promoção: Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC12165.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC
SGPe CBMSC 25038/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 278-DIE-CBMSC, do 3º Sargento BM Mtcl 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde a contar de 15 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER
Resp. pela Diretoria de Instrução e Ensino
SGPe CBMSC 25227/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1084-24-DLF, de 07 de outubro de 2024, do 1º Sargento BM Mtlc 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 27 de setembro de 2024:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria; e
5. archive-se.

Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 24399/2024

Compareceu a Formação Sanitária da 11ªRPM no dia 17 de outubro de 2024, a 3º Sgt BM CTISP Mtlc 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, da DiSPS/DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço de BM, necessita de 17 (dezesete) dias para o seu tratamento a contar de 22 de setembro de 2024. Assina: Dra. Ariana Weber, Maj PM Med Mtlc 933482-3 CRM-SC 12918 – ROE 9117.

1. Insira-se no SIGRH;
2. Publique-se.

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC
SGPe CBMSC 25219/2024

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na Na solicitação contida no Ofício nº 1060/2024/EMG, de 08 de outubro de 2024, do Soldado BM Mtlc 691634-1 RAUL LAUREANO, auxiliar da 4ª Seção do EMG, que solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, sendo os dias 24 e 25 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGP-e CBMSC 0000024510/2024

FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício nº 1078-24-DLF, do Soldado BM Mtlc 610051-1 GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI, da DLF, o qual solicita a alteração do período de férias regulamentares para 13 de

outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 24348/2024

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, no dia 03 de outubro de 2024, o Sd 1ª C BM Mtcl 692082-9 LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBOSA, da DLF, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço BM, necessita de 13 (treze) dias para o seu tratamento a contar de 15/09/24, após APTO para o serviço BM com restrição laboral de 15 (quinze) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico”. Assina: ARIANA WEBER, Maj PM Med Matr. 933482-3, CRM-SC: 12918.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 24203/2024

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 08/2024/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Cap BM Mtcl 925285-1 Anderson Alves Izidoro, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº 03/2024/CBMSC, procedido através da Portaria Nº 08/2024/IPM/CBMSC, datada de 09 de setembro de 2024, a qual foi publicada para apurar indícios de crime militar em tese, relacionado à lesão corporal decorrente de acidente de trânsito envolvendo Viatura BM, conforme Ofício 07-2024-ACI no SGP-e CBMSC 21690/2024, após analisar o constante dos autos, RESOLVO:

1. Homologar as conclusões do Encarregado, por entender que não há indícios de crime militar ou transgressão disciplinar praticados pelo Cb BM Mtcl 932208-6 Nelson Ariberto Borchardt, em relação às lesões sofridas pelo Senhor E. J. P. G. - CPF 071.XXX.409-XX decorrentes de acidente de trânsito, conforme apontado nos autos do presente Inquérito Policial Militar.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC:

2.1 Que, em cumprimento à requisição ministerial recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, sejam encaminhados os Autos deste IPM via E-PROC, para as providências pertinentes;

2.2 Que cientifique o indiciado do teor desta solução;

2.3 Que publique esta solução em Boletim Interno do BCSv;

2.4 Que archive os autos físicos na Corregedoria-Geral do CBMSC;

2.5 Que providencie a inserção dos autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 151/2024/PAD/CBMSC, de 16 de outubro de 2024.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Cabo BM Mtcl 662224-0 VALÉRIA CARDOSO FERMINO, por ter omitido o seu estado gravídico e realizado matrícula no Curso de Formação de Sargentos de 2024. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item 1 (faltar à verdade), item 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e item 116 (prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o Major BM Mtcl 929.635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do BCSv.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Major BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do CBMSC
SGPe CBMSC 25145/2024

SOLUÇÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PAD Nº 71/2024/CBMSC

Recebido o recurso de reconsideração de ato tempestivamente, interposto pelos procuradores do Sr. 3º Sgt BM RR Mtcl 922824-1 Robson Luiz Silveira, em face da solução proferida às folhas de nº 0110 a 0111 do PAD Nº 71/2024/CBMSC, que decidiu pela punição do acusado com REPREENSÃO, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980 (RDME), RESOLVO:

1. Conhecer o presente recurso de reconsideração de ato, uma vez cumpridos os requisitos estipulados no artigo 51 do Estatuto dos Militares Estaduais;
2. Não dar provimento ao recurso e manter a decisão proferida às folhas de nº 0110 a 0111, mantendo a punição de REPREENSÃO, por entender que não foram apresentados novas provas ou documentos comprobatórios e elucidativos, nos termos do art. 58 do RDME. Ademais, quanto aos argumentos referentes ao alinhamento da punição aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, cumpre registrar que tais princípios foram considerados já durante a solução do PAD, como se pode verificar em seus itens 3 e 4, de modo que decido pela manutenção da punição;
3. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado, ou seu Defensor, desta decisão, informando quanto ao prazo legal para interposição de novo recurso, nos termos do art. 51 do Estatuto dos Militares Estaduais;
4. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do BCSv;
5. À Corregedoria-Setorial do BCSv para atentar às demais providências e registros decorrentes deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Major BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do CBMSC
Portaria nº 461/2024/CBMSC, de 08/08/2024

Tenente-Coronel BM ATILA MEDEIROS SARTE
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços
(assinado digitalmente)